



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 0491/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000126.2020-17,

### RESOLVE

1. Designar os servidores **Mauren Correa dos Santos Benites** (2167421), **Rodrigo de Oliveira Estela** (2223582), **Henrique Bestani Seidel** (2695778) e **Ronaldo Fernando Ostermann** (3943354), para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à **Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial**, câmpus Santana do Livramento do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável:

2. Revogar a Portaria nº 1389/2019.

Pelotas, 10 de março de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 10/03/2020 11:57:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 56268

**Código de Autenticação:** 0bfc0b6acb

